



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Administração

PUC-SP

DELIBERAÇÃO DO CONSAD Nº 01/2016

Dispõe sobre o procedimento de lançamento de notas e/ou frequências de atividades acadêmicas ministradas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP.

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, presidente do Conselho de Administração – CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, membros natos do mesmo Colegiado, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que este Conselho, em sessão de 04/02/2016,

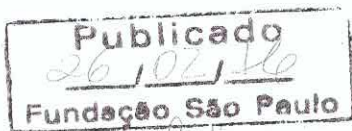
DELIBEROU:

Art. 1º - É de competência exclusiva do docente o lançamento de notas e/ou frequências dos alunos, no sistema informatizado da PUC-SP, dentro dos prazos estabelecidos na Universidade.

§ 1º - Em caso de dificuldade de operação do sistema informatizado ou na situação que envolver a revisão de nota, o docente deverá encaminhar o pedido para a Secretaria de Administração Escolar – SAE, após a aprovação do Diretor da Faculdade, no caso de cursos de graduação.

§ 2º - Em caso de dificuldade de operação do sistema informatizado ou na situação que envolver a revisão de nota, o docente deverá encaminhar o pedido para a Secretaria Acadêmica, após a aprovação do Pró-Reitor de Pós-Graduação, no caso de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

§ 3º - Em caso de dificuldade de operação do sistema informatizado ou na situação que envolver a revisão de nota, o docente deverá encaminhar o pedido para a Secretaria Acadêmica da Cogeae, após a aprovação do Pró-Reitor de Educação Continuada, no caso de cursos de pós-graduação *lato sensu*.





PUC-SP




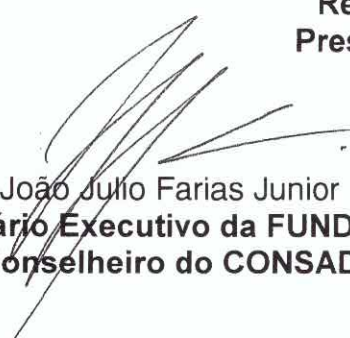
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Administração


Art. 2º - Ficam terminantemente proibidos os lançamentos, alterações, inclusões de notas e/ou frequências pelos funcionários dos expedientes e/ou Secretarias das Faculdades, exceto aqueles autorizados pelo Reitor.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016.


Prof. Dra. Anna Maria Marques Cintra
**Reitora da PUC-SP e
Presidente do CONSAD**


João Julio Farias Junior
**Secretário Executivo da FUNDASP e
Conselheiro do CONSAD**


José Rodolpho Perazzolo
**Secretário Executivo da FUNDASP e
Conselheiro do CONSAD**

